

Lê-se: Associação Comunitária do Angelin
Valor Aprovado: 192.720,00

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 93931

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 032/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.2022. **PARTICIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Novo Horizonte. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Paulo Pereira dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, por meio da aquisição de 01 (um) veículo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), sendo o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassado pelo Parceiro Público em parcela única e R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) por meio de recursos próprios do Parceiro Privado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0118, discriminado na Nota de Empenho nº 052/2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 14/06/2022, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Junho/2022. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 14 de junho de 2022.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 93994

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 121-2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., para fornecimento de 64 baterias de modelo SYBTU2-PLP para o banco de baterias dos nobreaks APC Schneider SY50K100F de 100 kW do Datacenter II da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., com o serviço de instalação, pelo preço global de R\$ 87.943,04 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de junho de 2022.

MAURÍCIO MIZOBE

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 93962

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de rerratificação ao Extrato da Portaria - Despacho de Ratificação - CLARO S.A., publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.751 na data de 26 de maio de 2022, Seção II - pag. 29:

Onde se lê: "(...) comunicação de dados (internet) móvel 4G, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com área de registro no estado do Amazonas". **Leia-se:** "(...) comunicação de dados (internet) móvel 4G, com área de registro no estado do Amazonas".

Manaus, 21 de junho de 2022

MAURÍCIO MIZOBE

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 93963

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 01.04.016508.000859/2022-20, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 007/2022-COPI- AMAZONASTUR/REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, e, considerando que foram atendidos os requisitos formais do edital, ADJUDICO o objeto "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração tipo chiller e splitão, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I e II, em Manaus/AM, licitado pelo menor preço global, à empresa:

1. PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 23.008.295/0001-48, pelo valor global de R\$ 4.500.039,00 (quatro milhões, quinhentos mil e trinta e nove reais).

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 21 de junho de 2022.

ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ

Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação

Protocolo 94098

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.000859/2022-20, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 007/2022-COPI- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022;

CONSIDERANDO que o objeto "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração tipo chiller e splitão, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I e II, em Manaus/AM".

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 007/2022/COPI- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 007/2022 à empresa:

1. PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 23.008.295/0001-48, vencedora do lote único - R\$ 4.500.039,00 (quatro milhões, quinhentos mil e trinta e nove reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR.

Manaus, 21 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 94106

Extrato do Contrato nº 044/2022 datado em 09/06/2022 - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa ERA - EMPRESA DE RADIODIFUSAO AMAZONIA LTDA (CNPJ n. 04.382.099/0001-94)

OBJETO: Contratação da EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA - ERA, para produção e veiculação de VT's com imagens da cidade de Parintins e do Festival Folclórico de Parintins 2022, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001326/2022-66- SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento nos arts. 28, §3º, II c/c o art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.